



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS - APPP DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

ATA N. 59 DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

1 Aos 17 dias de março do ano de dois mil vinte e dois às 15h05 reuniram-se por meio de  
2 conferência virtual os integrantes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração  
3 Pública e Políticas Públicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila,  
4 Amilton José Moretto, Eduardo Fava Rubio, Kauana Cassel, Jamur Marchi, Lígia Maria  
5 Heinzmann, Maria Alejandra Nicolás, Juan Agulló. Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski  
6 justificou sua ausência. E os professores convidados Cibele Cheron, Virgínia Castro, Wellington  
7 Nunes e Otávio Rezende. E os discentes Ana Dória, Emília Calderón de Paula, Gabriel  
8 Azcurra, Jonahatan Almeida, Rodrigo Castello e Gabriela Vessani. **Expediente:** O Colegiado  
9 aprova a ata n. 58 da reunião anterior. Informes: O processo para o novo concurso público  
10 para seleção de Professor do Magistério Superior para a vaga de  
11 Administração/Administração Pública já está em andamento com a previsão de que ocorra  
12 em 9 a 13 de maio próximo, com a banca provisória composta da prof. Maria Alejandra  
13 Nicolás, pela Unila, o professor Carlos Frederico Bom Kraemer da UFF e Rodrigo Horochovski  
14 da UFPR. O segundo informe concerne aos discentes BRENDA CRISTINA CAMPOS  
15 FERNANDES (proc. 23422.000067/2022-61) e PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
16 MENDONCA (proc. 23422.022565/2021-32) que cancelaram matrícula no curso.  
17 **Ordem do dia. O primeiro ponto de pauta** diz respeito aos processos administrativos dos  
18 discentes: proc. 23422.003007/2022-27, discente JULIO CESAR CORREIA RIBEIRO, solicita  
19 que a disciplina SER0017 - Política Social na América Latina I seja considerada como  
20 componente optativo para o curso. O coordenador informa que o Colegiado já deliberou  
21 anteriormente sobre a solicitação de que essa disciplina fosse considerada equivalente à  
22 obrigatória ADM0141 - POLÍTICAS SOCIAIS. Portanto, se se voltar atrás dessa decisão terá  
23 impacto sobre aqueles que já cursaram essa disciplina e utilizaram-na como equivalente. O  
24 Colegiado delibera por INDEFERIR o pedido. Proc. 23422.003669/2022-98, discente  
25 LETHICIA SILVA ARAUJO, solicita TRANCAMENTO FORA DE PRAZO, DA DISCIPLINA  
26 ADM0125 - Ateliê de Gestão Organizacional e de Políticas Públicas I sendo apresentada a  
27 seguinte justificativa: o “*pai da minha dupla veio a falecer devido ao Covid-19 e ela irá trancar*  
28 *todas as disciplinas, entendendo isso e o como essa matéria é importante me sinto totalmente*  
29 *incapacitada de fazer com outro grupo, tendo em vista também que já estamos na reta final e*  
30 *teria que começar tudo do 0, ou quase não ter participação nos processos necessários. Por*  
31 *favor, peço que entendam a situação e o meu posicionamento diante disto, pois foi por*  
32 *justificativa a pandemia do Covid-19.*” Após discussão sobre o caso o Colegiado delibera por  
33 6 votos INDEFERIR o pedido. Os processos seguintes dizem respeito a solicitação de  
34 Trancamento do Semestre: proc. 23422.003195/2022-92, discente EMILIA CALDERON DE  
35 PAULA, proc. 23422.003198/2022-11, discente JOEL ALVES DE ANDRADE JUNIOR, proc.  
36 23422.003201/2022-27, discente DANDARA FERREIRA PACHECO, proc.



37 23422.022482/2021-42, discente KATIANE ARAUJO FERREIRA. Após discussão sobre as  
38 justificativas apresentadas o Colegiado delibera pelo DEFERIMENTO dos 4 pedidos. O  
39 **segundo ponto de pauta** diz respeito às normativas das instâncias superiores da  
40 Universidade que tratam do retorno das aulas presenciais a partir do semestre 2021.9 (2021.2)  
41 que iniciará no próximo dia 18 de abril. O coordenador expõe que pelas normativas e as  
42 explicações dadas pela Reitoria em reunião no dia 14 de março, entende que, ainda que não  
43 afirmado diretamente, todas as atividades didáticas deverão ocorrer de forma presencial,  
44 excetuando-se os casos dos docentes que se enquadram na Instrução Normativa nº 90/2021  
45 do Ministério da Economia, e devem manter o trabalho remoto. Da mesma forma, como  
46 apresentado pela Reitoria na reunião supracitada, os discentes terão tratamento equânime  
47 aos dos docentes que se enquadram na IN 90/2021, abrindo-se a possibilidade de que os  
48 mesmos possam acompanhar os componentes ofertados por meio de Atividades Domiciliares,  
49 conforme já regulamentado. Dessa forma, o coordenador pede que os docentes que se  
50 enquadrem na IN 90/2021, que informem a coordenação para que na reunião de área, onde  
51 serão realizadas as alocações dos docentes, já se possa ter ideia do número de componentes  
52 que serão ofertados de forma remota. O coordenador informa ainda que a coordenação do  
53 CCE informou que todos os docentes que não se enquadrem na IN 90/2021 deverão ofertar  
54 as disciplinas de forma presencial. Na reunião com a Reitoria, foi informado que os Colegiados  
55 de Curso poderiam manter aulas sob a forma remota para professores que não se enquadrem  
56 na IN 90/2021 desde que justificassem a oferta do componente dessa forma, ou seja, a  
57 responsabilidade de justificar se há ou não necessidade da oferta de cada componente de  
58 forma remota é, pelas informações, do Colegiado, que deverá registrar em ata. As docentes  
59 Lígia Maria Heinzmann e Virgínia Castro informam que se enquadram no Artigo 7º da  
60 Resolução 3 de 23 de Fevereiro de 2022 – Art 7º No caso de docentes, devem ser observadas  
61 as condições de inelegibilidade ao retorno presencial conforme Art. 4º da Instrução Normativa  
62 SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, Portaria nº 08/2022/GR e demais normas  
63 vigentes. Fica estabelecido que os docentes devem informar ao Coordenador do Curso se  
64 enquadram na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90. O discente Gabriel Azcurra  
65 informa o resultado do levantamento feito pelo CELAP referente ao retorno às aulas foi:  
66 Remoto 11%, Híbrido 14% Presencial 35% (total 57 respondentes). A prof. Virgínia aponta  
67 que a pesquisa é uma tendência, mas não dá para extrapolar para as decisões se olhar  
68 números absolutos. O tema do retorno às aulas gerou muito debate e após o mesmo, o  
69 colegiado deliberou pelo seguinte encaminhamento: seguir, inicialmente, a decisão da reitoria  
70 de retomada das aulas presenciais com exceção dos componentes que forem ofertados por  
71 docentes que se enquadrem na IN 90/2021, e após a reunião de área e da alocação dos  
72 docentes nos componentes, o colegiado deverá se manifestar com relação a componentes  
73 que possam ser ofertados de modo remoto ou híbrido. **O terceiro ponto de pauta:** O  
74 coordenador comunica que a prof. Maria Alejandra Nicolás pelo fato de ter assumido a  
75 Coordenação do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento entregou a vice  
76 coordenação do curso e a coordenação da área. Também comunicou que a prof. Maria Lúcia  
77 se dispôs a assumir a coordenação de área, o que foi aprovado por unanimidade. **Quarto**  
78 **ponto de pauta:** refere-se à solicitação pelos discentes da oferta da disciplina de  
79 Planejamento e Orçamento Público no período das férias. A Prof. Virgínia se manifestou  
80 quanto a ser uma disciplina “pesada” para aproveitamento no período de férias e o Prof. Jamur  
81 estará ausente de Foz do Iguaçu neste período. Infelizmente não há professor disponível no  
82 período para ministrar a mesma. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 17:50h, sendo  
83 esta ATA lavrada por mim, Prof. Lígia Maria Heinzmann, que é assinada por mim e pelos  
84 demais presentes.

85

86

87 Amilton José Moretto: \_\_\_\_\_



88

89 Eduardo Fava Rubio: \_\_\_\_\_

90

91 Jamur Johnas Marchi: \_\_\_\_\_

92

93 Juan Agullo Fernandez: \_\_\_\_\_

94

95 Lígia Maria Heinzmann: \_\_\_\_\_

96

97 Kauana Cassel: \_\_\_\_\_

98

99 María Alejandra Nicolás: \_\_\_\_\_



Emitido em 17/03/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 59/2022 - CAPP (10.01.06.02.04.03.03) Serviço Público Federal  
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/03/2022 11:06 )

AMILTON JOSE MORETTO  
COORDENADOR - TITULAR  
CAPP (10.01.06.02.04.03.03)  
Matrícula: ###327#3

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 14:13 )

EDUARDO FAVA RUBIO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAACH (10.01.06.01.04)  
Matrícula: ###661#0

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 16:36 )

JAMUR JOHNAS MARCHI  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: ###432#8

(Assinado digitalmente em 22/03/2022 18:57 )

JUAN AGULLO FERNANDEZ  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: ###189#1

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 14:17 )

LIGIA MARIA HEINZMANN  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: ###244#8

(Assinado digitalmente em 18/03/2022 15:38 )

MARIA ALEJANDRA NICOLAS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
PPGPPD (10.01.06.02.04.05)  
Matrícula: ###958#5

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 15:09 )

KAUANA ACOSTA CASSEL  
DISCENTE  
Matrícula: 2017#####8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo:  
**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **2409121636**